



LEI COMPLEMENTAR Nº 482, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

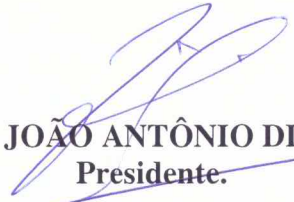
Altera as Leis Complementares nºs 07, de 1973, 48, de 1979, e 197, de 1989, e a Lei nº 7.773, de 1996, revoga dispositivos das Leis Complementares nºs 07, de 1973, 197, de 1989, e 396, de 1996, e dá outras providências (concede incentivo para a manutenção da atividade agropecuária, preservação ambiental e histórico-cultural no Município; introduz correções no cadastro imobiliário do IPTU; entre outras disposições).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei Complementar nº 482, de 26 de dezembro de 2002:

...
Art. 5º Fica estendido aos proprietários de boxe comercial a exclusão da incidência da Taxa de Lixo prevista para os proprietários de boxe residencial, devendo as referidas unidades ter matrícula individualizada.
...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 2003.


JOÃO ANTÔNIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

/RVC/

DOPA 04-4-03

Proc.1.043979.02.5